



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA

Considerando o equívoco apurado na elaboração do 2º e 3º Termo de Aditivo ao Contrato de Empreitada nº 853/2018 – Tomada de Preços nº 26/2018, da empresa Z3 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, cujo objeto é a execução da construção do kartódromo, incluindo sanitários, sala de administração, cercas e pavimentações complementares, sobre o lote rural nº 55, da gleba 05/FB, na localidade de Vila Lobos, no Município de Francisco Beltrão, informamos que os mesmos tiveram em seu título a inversão de números em decorrência de erro na digitação, acarretando assim na incompatibilidade com os dados inseridos no sistema. O Departamento de Licitações aproveita para informar que o equívoco já foi sanado e os Termos de Aditivos estão disponíveis na pasta da licitação para o caso de dúvidas.

Francisco Beltrão, 02 de dezembro de 2019.


Alex Bruno Chies
Departamento de Licitações


Lorizete Arturzo
Departamento de Licitações


ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário Municipal de
Administração



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

2º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 853/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 26/2018

Que entre si celebram o MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, estado do Paraná e a empresa **Z3 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, pessoa jurídica, de Direito Público Interno, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, inscrito no CNPJ sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, senhor CLEBER FONTANA, portador do CPF Nº 020.762.969-21.

CONTRATADA: **Z3 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.938.389/0001-37, com sede na Rua CAROLINA ZANETTE MARCELLO, 186, CEP: 85605504 - Bairro ENTRE RIOS, na cidade de Francisco Beltrão/PR.

OBJETO: Execução da construção de kartódromo, incluindo sanitários, sala de administração, cercas e pavimentações complementares, sobre o lote rural nº 55, da gleba 05-FB, na localidade de Vila Lobos, no Município de Francisco Beltrão – PR.


JUSTIFICATIVA: Em atenção ao pedido protocolado empresa, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento do pedido de prorrogação do prazo por mais 60 (sessenta) dias, conforme o contido no Processo Administrativo nº 10929/2019.


CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de execução e de vigência fica prorrogado até o dia 29 de novembro de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas contratuais, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar da original, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente aditivo, para que o mesmo surta seus efeitos legais e jurídicos.

Francisco Beltrão, 30 de setembro de 2019.


CLEBER FONTANA
CPF Nº 020.762.969-21
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


Z3 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CONTRATADA
CLAUDIMIR LUIZ ZANCAN
CPF 524.671.989-87

TESTEMUNHAS: 
ANTONIO CARLOS BONETTI


JOSÉ CLAUDIMAR BORGES



000449

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 853/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 26/2018

Que entre si celebram o MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, estado do Paraná e a empresa **Z3 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, pessoa jurídica, de Direito Público Interno, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, inscrito no CNPJ sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **CLEBER FONTANA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21.

CONTRATADA: **Z3 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.938.389/0001-37, com sede na Rua CAROLINA ZANETTE MARCELLO, 186, CEP: 85.605-504 - Bairro ENTRE RIOS, na cidade de Francisco Beltrão/PR.

OBJETO: Execução da construção de kartódromo, incluindo sanitários, sala de administração, cercas e pavimentações complementares, sobre o lote rural nº 55, da gleba 05-FB, na localidade de Vila Lobos, no Município de Francisco Beltrão – PR., conforme projeto, planilha e memorial descritivo.

JUSTIFICATIVA: Conforme pareceres técnico e jurídico anexos ao Processo Administrativo nº 10182/2019, foi autorizada adição de meta de serviços no valor de R\$ 7.062,60 (Sete mil e sessenta e dois reais e sessenta centavos), para garantir a melhor execução da obra.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ficam adicionados a planilha do contrato os serviços abaixo especificados:

Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	1,25	407,65	R\$ 509,56
91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	M2	0,62	1.035,16	R\$ 641,80
89481	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00	4,36	R\$ 34,88
89528	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00	3,28	R\$ 26,24
89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	115,00	20,88	R\$ 2.401,20
89869	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	7,46	R\$ 14,92
COMP04	CABO DE ALUMÍNIO 25 MM QUADRUPLEX COM ISOLAMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	140,00	18,60	R\$ 2.604,00
COMP05	RETIRADA E REALOCAÇÃO DE PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA	UN	1,00	830,00	R\$ 830,00
VALOR TOTAL ACRESCIDO AO CONTRATO					R\$ 7.062,60

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica adicionado a planilha do contrato o valor de R\$ 7.062,60 (Sete mil e sessenta e dois reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente termo aditivo é celebrado dentro o limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) do total contratado, permitido pela legislação pertinente – Lei nº 8.666/93 – art. 65.

CLÁUSULA QUARTA: Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas contrato, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar da original, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente aditivo, para que o mesmo surta seus efeitos legais e jurídicos.

Francisco Beltrão, 04 de novembro de 2019.

CLEBER FONTANA
CPF Nº 020.762.969-21
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:
ANTÔNIO CARLOS BONEKTI

Z3 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
CONTRATADA
CLAUDIMIR LUIZ ZANCAN
CPF Nº 524.671.989-87

JOSÉ CLAUDIMAR BORGES